



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de estrutura para eventos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos, para estruturar eventos culturais a serem realizados dentro do município, conforme relação constante no "item 8" deste Termo.

3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa de cada setor.

4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme o caso.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de imediato, contados do recebimento da ordem de serviços. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0019641 - Locação de palco com Dimensões de 10x06 metros, com 05 metros de altura do piso ao teto, 01 metro de altura do chão ao piso, fechado e coberto com lona vinilica na cor branca, 04 torres de sustentação do teto com treliças de alumínio tipo Q30, piso e compensado e revestimento em carpete, para apresentações culturais e artísticas	dia	40
2 - 0019642 - Locação de equipamentos de som de médio porte com a seguinte descrição: 08 caixas de médio Fly; com 02 alto falantes de 12 e 01 drive ti, 08 caixas de subgrave; com 02 alto falantes de 18, 01 mesa digital de no mínimo 48 canais cl3 Yamaha para PA e retorno; 20 pedestais de microfone, 06 spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria e sanfona; 20 microfones com fio; 02 microfones sem fio; shure beta, 01 kit de microfone shure de bateria; 02 máquinas graves; 02 máquinas de médio grave; 02 máquinas de médio agudo. Obs: Todo pessoal envolvido na montagem, desmontagem e operação do sistema de som, deve ser exclusivamente da contratada, que arcará com todas as despesas do pessoal envolvido, bem como a carga, descarga, alimentação e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao equipamento próprio e de terceiros.	dia	40
3 - 0019643 - Locação de equipamentos de som de pequeno porte com a seguinte descrição: 08 caixas de médio com 01 alto falante de 12 e 01 drive ti, 04 caixas de subgrave; com 02 alto falantes de 18, 01 mesa digital de no mínimo 32 canais ls9 Yamaha para PA e retorno; 20 pedestais de microfone, 04 spoid de voz , retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria e sanfona; 20 microfones com fio; 02 microfone sem fio; shure beta, 01 kit de microfone shure de bateria; 02 máquinas graves; 02 máquinas de médio grave; 02 máquinas de médio agudo. Obs: Todo pessoal envolvido na montagem, desmontagem e operação do sistema de som, deve ser exclusivamente da contratad+A1a, que arcará com todas as despesas do pessoal envolvido, bem como a carga, descarga, alimentação e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao equipamento próprio e de terceiros.	dia	40
4 - 0019644 - Locação de Iluminação cênica para inaugurações e apresentações culturais. 12 refletores de alumínio par 64, foco 5 de 1.000w; 24 refletores de alumínio par led 54 leds 3w; 02 strobus atomic 3.000; 01 maquina de fumaça de 3.000w; 01 canhão seguidor de 1.200 w; 01 mesa de luz dmx de 24 canais. Fiação, cabeamento para instalação da iluminação por conta do fornecedor	dia	40
5 - 0019645 - Locação de banheiros químicos com as seguintes características: Cabine de polietileno de alta densidade incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, piso antiaderente. Identificação masculina/feminina e livre e ocupado, ponto de ventilação produtos químicos para limpeza, manutenção e limpeza diária.	Unid	400
6 - 0019646 - Grupo gerador silenciado 180KVA. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento , bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom	dia	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. A contratada será responsável por qualquer dano causado ao equipamento ou a terceiros, durante a execução do evento		
7 - 0019647 - Grupo gerador silenciado 110KVA. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. A contratada será responsável por qualquer dano causado ao equipamento ou a terceiros, durante a execução do evento	dia	40
8 - 0019648 - Locação de Trelças de alumínio tipo Q30, ara pórticos de entrada formato de telões e banners, montagem, desmontagem e manuseio das trelças deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. A contratada será a responsável por qualquer dano causado ao equipamento ou a terceiros, durante a execução do evento	metro	1.000
9 - 0019649 - Locação de grades de isolamento tipo (alambrados) medindo 04 metros x 01 metro e 02 metros x 01 metro para isolamentos de ruas, fechamentos e contenção de publico	metro	3.000

ATENÇÃO: 1.02. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e atendidas as condições legais, o presente processo licitatório destinar-se-á exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso

KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária de Administração